

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021111
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE GUARANI DAS MISSOES
CNPJ Ente Recebedor:	87.613.030/0001-51
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 67.167,81
Masked Input	67 167.81

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Meri Terezinha Cichocki Marmilicz
Cargo	Secretária da Administração
Telefone	(55) 99941-4140
E-mail	educacao@guaranidasmissoes.rs.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de diálogo com a sociedade civil para a utilização dos recursos da PNAB 2024 foi conduzido de forma transparente e participativa, seguindo as normativas estabelecidas pela Portaria MINC nº 80/2023. A reunião ocorreu no dia 9 de dezembro de 2024, de forma presencial. Estiveram presentes todos os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), juntamente com a equipe técnica da secretaria. A participação social foi efetivada através da oitiva do Conselho Municipal de Política Cultural, que representa a sociedade civil nas deliberações sobre a aplicação de recursos públicos na área cultural do município. Todos os participantes tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões e contribuir com sugestões para os projetos culturais a serem desenvolvidos, além da realização dos eventos culturais do município. Além disso, a ata da reunião foi publicada no site oficial da Prefeitura Municipal, garantindo ampla publicidade ao ato e permitindo que toda a comunidade tenha acesso às decisões tomadas e aos processos de aplicação dos recursos públicos. Isso assegura o cumprimento das exigências legais de transparência e participação social na gestão dos recursos destinados à cultura.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.guaranidasmissoes.rs.gov.br/concurso/detalhe/307/patas-lei-aldir-blancp/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio a eventos culturais em alusão às festividades natalinas, incluindo a contratação de atrações artísticas e infraestrutura do Natal Luz	53.283,68	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	9	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Ações nas áreas periféricas, destinadas exclusivamente à capacitação de alunos e/ou oficinas culturais a ser desenvolvido no ano de 2025	14.208,98	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de assessoria técnica cultural utilizando 5% do valor, conforme previsão da redação da lei	3.552,24	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A ação planejada atende ao disposto no inciso II do art. 7 da Lei nº 14.399/2022, que prevê a destinação de, no mínimo, 20% dos recursos para áreas periféricas, rurais e de povos e comunidades tradicionais. A escola participante da atividade formativa de educação patrimonial será definida em função de sua localização na periferia do município, onde será realizado o referido projeto de cunho pedagógico e de capacitação dos alunos e comunidade, atendendo ainda aos critérios estabelecidos pela IN MinC nº

10/2023, art. 15, incisos VI, XI e XIII, ao promover o acesso à cultura em uma região periférica com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura, territórios rurais e demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social, configurando-se como um importante projeto de educação patrimonial e inclusão cultural da comunidade local.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas, conforme a Instrução Normativa MinC nº 10/2023, envolve procedimentos simplificados de inscrição. A contratação dos serviços será realizada por meio de licitações nas modalidades de dispensa e inexigibilidade, conforme definido pelo Conselho Municipal de Política Cultural. Será garantida a execução do percentual de 20% do valor do recurso recebido na área periférica situada no território do município, promovendo o acesso às atividades culturais na área em questão.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

PC5U63HO